



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação



Diretoria de Ensino
Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTERNO OBRIGATÓRIO

Concedente do Estágio

Razão Social:		CNPJ:	
<input type="checkbox"/> Matriz <input type="checkbox"/> Filial	Natureza Jurídica: <input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada	Site:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:	Telefone:
Representada por:			
Cargo:	RG:	CPF:	

Estagiário

Nome:			
Endereço:			
Telefone:	Data de Nascimento:	CPF:	
RG:	E-mail:	Curso:	
Campus:	<input type="radio"/> Período <input type="radio"/> Ano	Qual:	N.º de Matrícula:

Instituição de ensino doravante denominada Universidade

Nome: Universidade Federal de Uberlândia
Natureza jurídica: Fundação pública criada pelo Decreto-lei nº 762 de 14.05.1969, alterado pela Lei nº 6.592, de 24 de maio de 1978, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18.
Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121- Campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – 38400-902 - Uberlândia - MG
Legislação em que se apóia este instrumento: Lei nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo de Compromisso conforme condições a seguir:

1º O estágio terá início em _____ e término previsto para _____. Durante este período, o estagiário realizará, dentro do contexto de sua linha de formação, as atividades descritas no plano de atividades estágio anexo a este documento.

2º - O Estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Instituição Concedente em razão deste Termo de Compromisso.

3º - O estagiário não terá direito a benefícios trabalhistas, tais como 13º salário, FGTS e outros, conforme legislação em vigor.

4º - O estagiário receberá:

Bolsa de Complementação Educacional: SIM, no valor de R\$ _____ NÃO

Auxílio Transporte: SIM NÃO

5º - Se o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, será assegurado ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. O recesso será proporcional nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Parágrafo Único - O recesso de que trata esta cláusula deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

6º - Quando das verificações de aprendizagem periódicas ou finais, o estagiário terá sua carga horária de estágio reduzida pelo menos à metade para garantir seu bom desempenho.

7º - Durante a vigência do estágio, o estudante estará coberto por seguro de acidentes pessoais, caracterizado como exigência indispensável para o cumprimento das atividades decorrentes do estágio, por meio da apólice

da seguradora: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação



Diretoria de Ensino
Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios

8º - O Estagiário cumprirá [redacted] horas semanais, sendo o horário do estágio estabelecido de acordo com as conveniências mútuas, ressalvados os horários de aulas, de provas e de outros trabalhos didáticos e consideradas as limitações dos meios de transportes.

9º - O estagiário se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo na impossibilidade de fazê-lo por motivo de força maior. Nesse caso, a Instituição Concedente será previamente informada.

10º - A supervisão das atividades de estágio no âmbito da Concedente será de responsabilidade do(da) Sr (a) [redacted], que deverá apresentar mensalmente relatório de frequência do aluno.

11º - A orientação do estágio no âmbito da Instituição de Educação Superior será de responsabilidade do (a) Prof. (a) [redacted], que deverá acompanhar e avaliar as atividades do estagiário.

12º - O estagiário deverá informar de imediato e por escrito à instituição Concedente e ao Setor de Estágio qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele a sua matrícula na Universidade, ficando responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

13º - O estagiário deverá apresentar ao seu orientador periodicamente, em prazo não superior a 6 (seis) meses, relatório das atividades que estão sendo realizadas no estágio.

14º - **DA RESCISÃO:** O Termo de Compromisso poderá ser rescindido sob as seguintes hipóteses:

- Comprovada a falta de aproveitamento do estagiário, depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio;
- A qualquer momento, a pedido do estagiário ou da Concedente manifestado por escrito;
- Em decorrência do descumprimento de qualquer cláusula do convênio ou do Termo de Compromisso;
- Quando houver trancamento de matrícula, conclusão, abandono ou frequência irregular no curso.

15º - A concedente enviará à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário e ao professor orientador. Também enviará, quando do desligamento do estagiário, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

16º - Este instrumento poderá ser eventualmente alterado por documento complementar, assinado pelas partes, nos casos de prorrogação, mudança de horário, valor da bolsa, local do estágio etc.

17º - A concedente deverá manifestar por escrito o interesse na prorrogação deste instrumento em até (15) quinze dias antes do vencimento. Se isto não ocorrer, o estágio será rescindido automaticamente na data de seu vencimento.

18º - Os estágios cessarão automaticamente após a conclusão do curso de graduação.

§ 1º - A matrícula em disciplina isolada não gera vínculo com nenhum curso regular desta Instituição.

19º - E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes assinam em **três vias**.

Uberlândia – MG, [redacted]

Universidade Federal de Uberlândia
Carimbo e assinatura do Representante Legal
Diretoria de Ensino/ PROGRAD

Concedente
Carimbo e assinatura do Representante Legal

Estagiário (a) ou Responsável pelo estagiário menor de idade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação



Diretoria de Ensino
Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios

PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

CONCEDENTE DO ESTÁGIO:

Razão Social:		CNPJ:	
<input type="checkbox"/> Matriz <input type="checkbox"/> Filial	Natureza Jurídica: <input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada		Site:
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:	Telefone:
Representada por:		Cargo:	
Setor/Local de Estágio:			
Supervisor de Estágio na Concedente:		Formação do Supervisor:	
Inscrição no Conselho Profissional /Registro n.:		Telefone:	E-mail:

Carimbo e Assinatura do Supervisor de Estágio
ou representante da concedente

Descrição das atividades a serem desenvolvidas no período de estágio:

Área reservada para a descrição das atividades a serem desenvolvidas no período de estágio.

CAMPO RESERVADO PARA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Professor orientador da Instituição de Ensino: _____

Parecer do professor orientador de estágio ou coordenador do curso:

Deferido Indeferido Para providências

Assinatura do Professor Orientador da Instituição
de Ensino ou Coordenador de estágio do curso

Local, data.

1ª Via UFU/Setor de Estágio
2ª Via da Concedente
3ª Via do Aluno